

Ofício n.º 1652/2015/GCIJJM

Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos
Porto dos Gaúchos – MT

Assunto: Processo 21679/2014-TCE – Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – exercício 2014

Exmo. Senhor Prefeito,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico e Anexos elaborados pela equipe de auditoria da 6ª SECEX e Despacho (Doc. Digital 176969/2015), no prazo de **15 dias**.

Alerto de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia do citado supramencionado para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.



(Assinatura digital)
CARMEN HORNICK
Chefe de Gabinete
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

